



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

---

**Ofício n. 79/25**

**Itaú de Minas, em 04 de junho de 2025.**

**Exmo. Sr.  
Norival Francisco de Lima  
Prefeito Municipal  
Itaú de Minas – MG**

**Senhor Prefeito.**

Vimos à vossa presença encaminhar-lhe as matérias apresentadas e deliberadas nas últimas sessões ordinária desta Casa de Leis havida em 03.06.25 quais sejam:

- a) **Projeto de Lei Complementar n. 03** que Altera a Lei Complementar nº 02, de 20 de abril de 1993 - Código de Posturas do Município de Itaú de Minas/MG, alterada pela Lei Municipal n. 48, de 19 de junho de 2017, dispendo sobre ações de combate ao mosquito Aedes Aegypti, e dá outras providências;
- b) **Indicações** de diversos autores (n. 152, 153 e 155)

Sendo o que se apresenta para o momento, desde já agradecemos a atenção dispensada.

**FABIANO GOMES DE LIMA**

**PRESIDENTE**